

PUBLICADO DOC 14/08/2008, PÁG. 88

PARECER Nº 867/2008 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 107/08.

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Francisco Chagas “dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Municipal da Saúde realizar gratuitamente exames para diagnóstico dos distúrbios do sono e seu tratamento” que possam indicar casos de insônia, apnéia, narcolepsia, bruxismo, sonambulismo, síndromes PLM (movimentos periódicos das pernas) e RLS (síndrome das pernas inquietas) e outras relacionadas ao sono.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade da iniciativa.

Segundo o autor, estudos médicos e científicos atribuem os chamados distúrbios do sono a uma soma de fatores físicos, psicológicos, sociais, familiares, econômicos e profissionais atingindo um número considerável de pessoas acarretando diminuição do nível de concentração, baixa produtividade escolar e das atividades profissionais.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 13/08/08.

Aurélio Nomura - Presidente

José Rolim - Relator

Gilson Barreto

Marta Costa